



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 106 / 2018

Sr. Presidente,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que se envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Saúde, Geraldo Mangelo de Almeida, informe a esta Casa, se há possibilidade do pagamento do Adicional de Insalubridade a todas as Agentes Comunitárias de Saúde, uma vez que aquelas que trabalham no Bairro Santa Eugênia já tiveram seu Direito reconhecido pela Justiça do Trabalho e estão recebendo normalmente.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento atendendo solicitação das próprias Agentes Comunitárias de Saúde do nosso município.

Tendo em vista que o Direito ao recebimento do adicional de insalubridade já foi reconhecido pela Justiça e concedido a algumas Agentes Comunitárias de Saúde, não se justifica o Município negar o pagamento às demais.

A negativa por parte da Administração gerará outras despesas como as custas processuais e honorários advocatícios das servidoras supracitadas, caso as mesmas acionem o Judiciário, o que deve acontecer, não sendo medida econômica, muito pelo contrário, gera indevido custo aos cofres públicos.

Conto com o apoio dos colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2018.

QUELLI CÁSSIA COUTO
VEREADORA DO PV